

esclarecimentos TP05/2016

tony rachid jaudy

qua 14/09/2016 11:13

Caixa de Entrada

Para:pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>;

À Comissão Permanente de Licitação

... em relação à Tomada de Preços 05/2016 pedimos ,mui respeitosamente, que nos esclareça os seguintes itens:

5.1.1- a licitante poderá efetuar o pré cadastramento...

PERGUNTAMOS: esse pré cadastramento é obrigatório e condição básica para poder participar do certame ?

8.5.6 e 8.5.7 - que trata da declaração do médico ou Eng. de segurança do trabalho e cópias do PCMSO e PPRA...

PERGUNTAMOS: tais exigências deveriam ser pedidas na assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame e não em caráter eliminatório DURANTE O CERTAME... Tal exigência fere o item 9.1.2 da NR-09 que estabelece que as ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle. Portanto o local de trabalho dos nossos CLTistas for o Pronto Socorro de Varzea Grande o PCMSO e o PPRA DEVERÁ SER EXIGIDO NA ASSINATURA DO CONTRATO.

No aguardo dos esclarecimentos, agradecemos a atenção recebida.

Eng. Antonio Marcos Rachid Jaudy (crea 5618D/MT)

PAIAGUÁS CONSTRUTORA LTDA